



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE SOUSA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Aparecida, Joca Claudino, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Pombal, Santa Cruz, São Bentinho, São Domingos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Uiraúna e Vieirópolis.
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16.01.1989
Data de instalação	1º.05.1989
Data da última correição	11 a 14.09.2017
Período de correição	30.04 a 03.05.2018

Aos 30 dias de abril de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Sousa, relativos ao período de 11.09.2017 a 29.04.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 012/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.º Juiz Titular da Vara, Paulo Roberto Vieira Rocha, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos



selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJE referentes ao período de 1º.09.2017 a 31.03.2018 (07 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Paulo Roberto Vieira Rocha	20.06.2011 – ATO TRT GP Nº 171/2011

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	09.01.2018 a 07.02.2018	30
Total			30

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Sousa conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aloísio Lira de Figueiredo	Técnico Judiciário – Assistente IV	17.09.1991
Beatriz de Cássia Brunet Gomes	Requisitada – Assistente de Diretor	25.06.1992
Erlí Bandeira de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente IV	25.10.2005



Francisco Sicupira Lopes	Analista Judiciário	06.09.2002
José de Arimateia Palmeira Gomes	Técnico Judiciário	23.10.2007
José Ferreira da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	09.07.2015
Karla Patrícia Azevedo de Araújo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	15.05.2015
Luís Bezerra Cavalcanti Júnior	Técnico Judiciário	1º.10.2014
Rafael Galdino Maia	Técnico Judiciário – Assistente IV	08.09.2015
Simone Gheventer	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	19.12.2016
Welton da Silva Mangueira	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	10.10.2005

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos Sistemas SUAP e PJe-JT, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Sousa contabilizava, em 31.03.2018, um acervo processual de **1.594** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	610
Fase de liquidação	5
Fase de execução	964
Cartas precatórias e de ordem	15

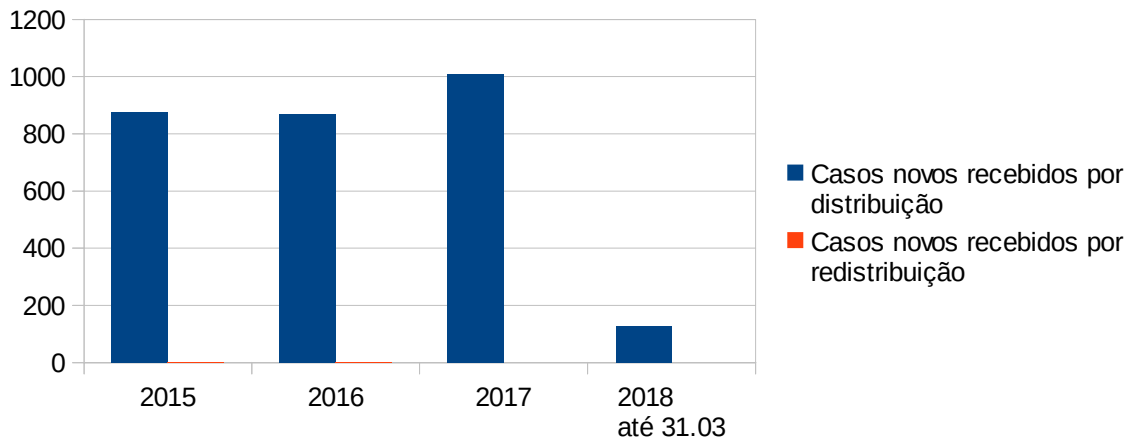
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Casos novos recebidos por distribuição	875	870	1.007	126
Casos novos recebidos por redistribuição	3	2	-	-
TOTAL	878	872	1.007	126



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **470**; em 2016, **524**; em 2017, **321** e até 31.03, 99 processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 31.03
Aguardando a 1ª sessão de audiência	61	42	103	67
Aguardando o encerramento da instrução	43	33	22	31
Aguardando a prolação de sentença	2	-	-	10
Total	106	75	125	108

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.



Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	437	445	705	610	1,83%	58,42%	- 13,47%
Fase de liquidação	7	5	3	5	- 28,57%	- 40%	66,66%
Fase de execução	964	928	906	964	- 3,73%	- 2,37%	6,40%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências da segunda à quinta-feira.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

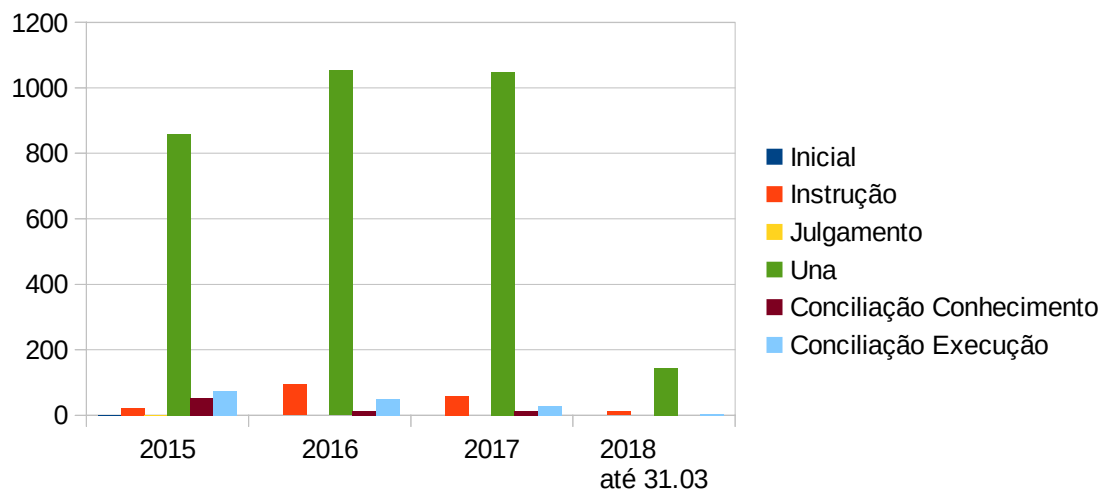
Rito Sumaríssimo	29.05.2018	RTSum 0000170-21.2018.5.13.0012
Rito Ordinário	05.06.2018	RTOrd 0000211-85.2018.5.13.0012
Audiência de Instrução	29.05.2018	RTOrd 0130915-94.2015.5.13.0012

3.1.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Inicial	1	-	-	-
Instrução	22	93	59	11
Julgamento	1	-	-	-

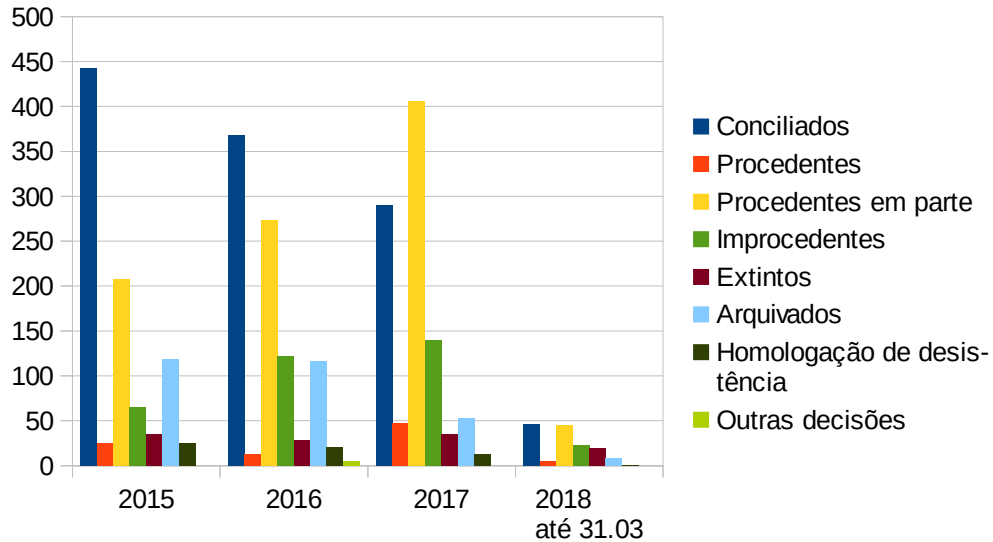


Una	859	1.052	1.047	144
Conciliação Conhecimento	53	13	13	-
Conciliação Execução	75	51	29	3
TOTAL	1.011	1.209	1.148	158



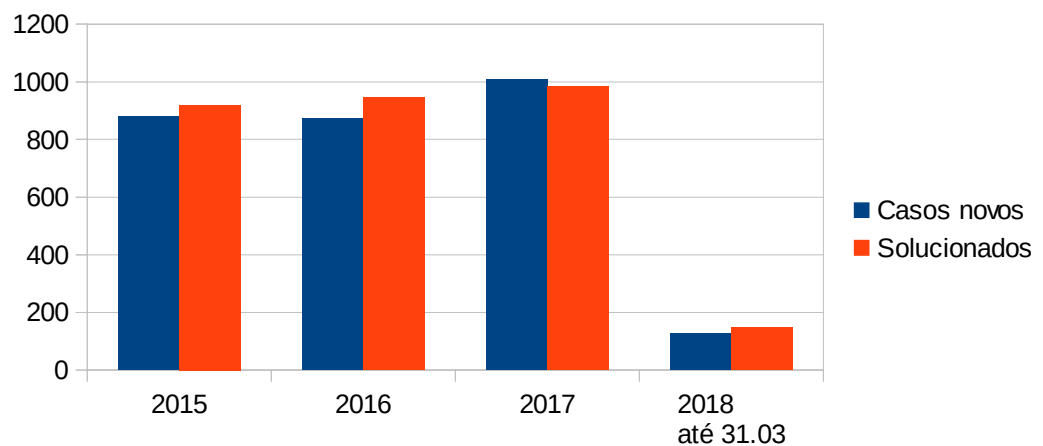
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Conciliados	443	368	290	46
Procedentes	25	13	47	5
Procedentes em parte	208	273	406	45
Improcedentes	65	122	140	23
Extintos	35	28	35	19
Arquivados	118	116	52	8
Homologação de desistência	25	20	13	1
Outras decisões	-	5	-	-
TOTAL	919	945	983	147



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Casos novos	878	872	1.007	126
Solucionados	919	945	983	147
Percentual	104,66%	108,37%	97,61%	116,66%

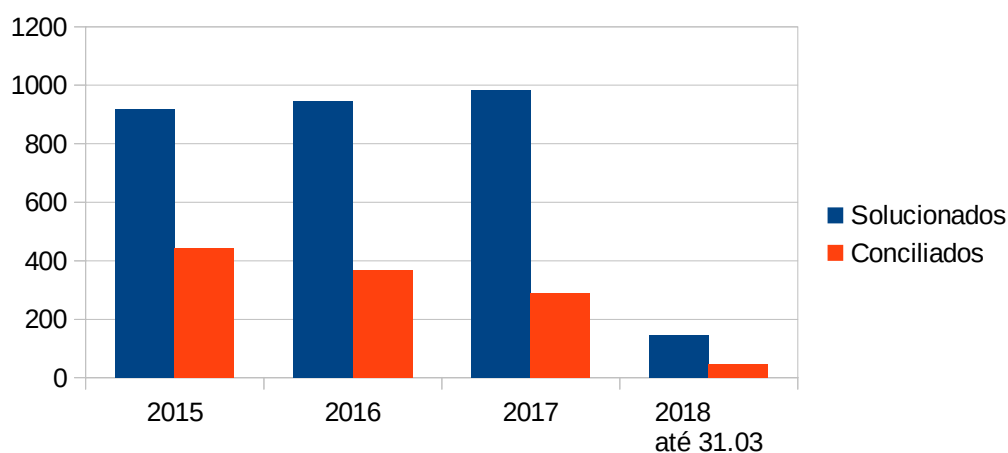


3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03



Solucionados	919	945	983	147
Conciliados	443	368	290	46
Percentual	48,20%	38,94%	29,50%	31,29%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Paulo Roberto Vieira Rocha	151	18	324	80	-	-	23	36	5	637
George Falcão Coêlho Paiva	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
Marcello Wanderley Maia Paiva	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

No período correccionado, o Juiz Titular laborou **182** dias, perfazendo uma média de produção de **3,5** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

**3.3.1 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Paulo Roberto Vieira Rocha	21	16	-	33	-	2	72
George Falcão Coêlho Paiva	1	-	-	-	-	-	1

3.4 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		-	
Realizadas	Instrução		53	
	Una		834	
	Total		887	
	Conciliação	Fase de conhecimento-		3
		Fase de execução		13
	Total de audiências realizadas			903

3.5 Índice de congestionamento**3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	828	882	822
Casos novos de conhecimento	875	870	1.007
Casos pendentes de conhecimento	437	192	358
Taxa de congestionamento	37%	17%	40%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
------	------	------	------



Processos de execução baixados	292	350	372
Casos novos de execução	318	261	331
Casos pendentes de execução	964	845	731
Taxa de congestionamento	77%	68%	65%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 31.03
Embargos de declaração	Recebidos	79	77	44	7
	Baixados	71	96	45	3
	Pendentes	42	5	3	7
Antecipação de tutela	Recebidos	27	57	30	4
	Baixados	21	59	28	4
	Pendentes	9	4	2	2
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	3	1	2	1
	Baixados	1	1	1	-
	Pendentes	3	-	-	1
Embargos à execução	Recebidos	13	19	45	3
	Baixados	12	18	43	2
	Pendentes	6	4	6	7
Embargos à arrematação	Recebidos	-	2	-	-
	Baixados	-	1	-	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	1	3	1	2
	Baixados	-	2	2	2
	Pendentes	-	1	-	-

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 1º a 31.03.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	17	9	-	-	9
Recurso adesivo	-	-	-	-	-
Agravo de petição	7	3	3	-	5
Total	24	12	3		14



Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Execuções pendentes	883	939	899	875
Execuções iniciadas	321	269	371	158
Recebidos de outros Órgãos	1	-	-	-
Execuções encerradas	231	350	372	82
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	42	75	170	55
Total de processos pendentes de execução	939	899	875	926

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Recebidas	75	69	42	13
Devolvidas	88	74	46	10
Pendentes de devolução	22	18	12	15

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	44,87	34,97	34,96
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	45,67	34,09	36,56
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	5,28	7,48	18,17
Da realização da primeira audiência até o			



encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	15,09	41,61	15,42
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	49,76	43,08	51,27
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	67,98	79,83	52,17
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	8,46	9,62	10,57
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	11,14	12,54	11,22
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	59,08	47,65	57,45
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	76,65	85,59	60,19

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **57** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **62** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **60** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem abaixo da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também, ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **48** dias para o rito sumaríssimo e de **88** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **64** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	48



Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	69	41,67	98,71
--	----	-------	-------

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	1.156,31	868,91	734,99
Do início ao encerramento da execução – ente público	2.112,91	202,50	947

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **574** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **753** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **676** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **974** dias para o rito sumaríssimo e **722** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **845** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	3.367.759,78	2.012.809,89	1.673.196,83	474.209,64
Espontâneo	SUAP (legado)	99.111,20	-	23.000,00	-
	PJe	228.293,67	1.832.332,81	1.811.139,62	87.229,17
Execução	SUAP (legado)	3.676,15	11.063,24	188.357,70	-
	PJe	106.245,99	373.136,26	2.471.985,27	366.553,56
TOTAL		3.805.086,79	4.229.342,20	6.167.679,42	927.992,37



ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.03
Custas processuais	SUAP (legado)	3.220,28	9.509,22	3.908,04	-
	PJe	53.831,53	104.334,64	102.454,95	60.925,62
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	29.713,64	132.123,02	42.365,36	-
	PJe	183.379,96	449.742,83	630.352,30	276.842,11
Emolumentos	SUAP (legado)	112.484,74	-	-	-
	PJe	-	273,66	-	750,00
Imposto de Renda	SUAP (legado)	-	125,53	-	-
	PJe	-	54.879,93	12.324,61	33.471,23
TOTAL		382.630,15	750.988,83	791.405,26	371.988,96
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	19.415,34	-	2.075.811,80	344,00
	PJe	100.687,76	264.259,83	321.204,58	39.937,01
TOTAL		120.103,10	264.259,83	2.397.016,38	40.281,01

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **721** diligências - **96** no SUAP e **625** no sistema SAOPJE - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais e **01** oficial de justiça *ad hoc*, lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **103** diligências, distribuídas nos **07** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a distribuição das diligências é automática no sistema PJe, e no SUAP, manualmente, entre os números pares e ímpares. Registrou também que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no sistema SUAP.



No período correicionado anterior (1º.09.2016 a 31.08.2017 – 12 meses), foram realizadas **1.622** diligências, o que resultou em uma média de **135,16** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
José de Arimatéia Palmeira Gomes <i>ad hoc</i>	0	8	-	83,42
	20	1	20	-
	Total	9	20	-
José Ferreira da Silva	0	68	-	4,74
	20	4	80	0,98
	30	6	180	719,98
	40	4	160	0,75
	Total	82	420	-
Simone Gheventer	0	4	-	0,89
	20	1	20	5
	Total	5	20	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
José de Arimatéia Palmeira Gomes	Mandado	190
	Notificação	33
	Ofício	34
	TOTAL	257
José Ferreira da Silva	Mandado	213
	Notificação	57
	Ofício	61



	TOTAL	331
Simone Gheventer	Mandado	2
	Notificação	14
	Ofício	21
	TOTAL	37

7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	38
	PJe	178
	TOTAL	216
INFOJUD	SUAP	83
	PJe	19
	TOTAL	102
RENAJUD	SUAP	44
	PJe	29
	TOTAL	73
BNDT	Processos com registro de dados	127
	Processos com inclusão de devedor	65
	Processos com exclusão de devedor	108
	Processos com devedores inscritos	634
	TOTAL	934

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.



8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **08** despachos correicionais no Pje e **10** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

8.2 Gestão do Sistema Processual

8.2.1 Agrupadores e caixas de caráter transitório

Não foram identificadas petições nos agrupadores nem processos em caixas de caráter transitório. A Corregedoria Regional parabeniza a excelente gestão processual praticada na Unidade.

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	106%

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
Unidades de primeiro grau do TRT	147%
Unidade Correicionada	128%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **126** casos novos (por distribuição) e **144** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **128%**.



Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	101%
Unidade Correicionada	111%

Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	82%
Unidade Correicionada	74%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	111%
Unidade Correicionada	358%

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	138%
Unidade Correicionada	86%

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Sousa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março/2017, com vistas ao biênio do PEI 2017/2018.



11 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Sousa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17

Data da última atualização do relatório: 11/04/18

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Sousa - 01a Vara	0751 a 1000	2°	1°	1°	1°	1°	1°
13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara	0751 a 1000	1°	2°	2°	2°	2°	2°
13a - PB -> Guarabira - 01a Vara	0751 a 1000	3°	3°	3°	3°	3°	3°

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 11/04/18

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Sousa - 01a Vara	0751 a 1000	0,1200	0,2840	0,3502	0,2742	0,3203	0,2697	1°
13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara	0751 a 1000	0,1082	0,3343	0,4047	0,4865	0,4386	0,3545	2°
13a - PB -> Guarabira - 01a Vara	0751 a 1000	0,7609	0,6202	0,7582	0,7813	0,6508	0,7143	3°

* Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade



12 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Ao Juiz:

1 Recomendações gerais:

- a) continuar a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- b) observar regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- c) intensificar a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuar com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- e) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A, a exemplo do processo 0130113-84.2015.5.13.0016;
- f) permanecer a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o



endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

h) determinar o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

i) acompanhar a gestão de pauta, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;

j) continuar a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;

b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;

d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;

e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
RTSum 0000097-49.2018.5.13.0012	Lançar na movimentação processual os



Não foram lançados os valores pagos. Processo sem decisão	valores efetivamente pagos e concluir o feito para decisão
RTOrd 0001016-72.2017.5.13.0012 Ausência de lançamento da parcela paga em 24/04/2018, no valor de R\$ 1.000,00 RTSum 0001048-77.2017.5.13.0012 Ausência de lançamento de parcela em 20/03/2018, no valor de R\$1.666,66	Fiscalizar e controlar o lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual
RTSum 0000783-12.2016.5.13.0012 Processo paralisado desde 22.11.2017	Proceder à imediata conclusão ao magistrado
RTSum 0000699-74.2017.5.13.0012 e outros 4 Processo paralisado em fluxo "Registrar parcela- Acordo"	Controlar e dar efetividade à prática dos atos processuais, de forma a manter sem processos as caixas de tarefas intermediárias, como é o caso do fluxo "Registrar parcelas – Acordo"
RTOrd 0000912-80.2017.5.13.0012 CTPS depositada em Secretaria para assinatura	Estudar a possibilidade, quando da necessidade de assinatura de CTPS, de agendar data e hora para comparecimento das partes em Juízo para cumprimento da obrigação, abstendo-se de depositá-la em Secretaria

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: "Registrar no BNDT – Exec" - lançamento efetivo;
- c) Procedam ao lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual.



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata que a Vara do Trabalho de Sousa permanece funcionando no mesmo nível de excelência em relação à última visita correicional.

A Unidade continua a se destacar no alcance das Metas 01/2017 (**106%**), 01/2018 (**128%**) e 02/218 (**111%**).

Também é de se ressaltar os excelentes índices de conciliação alcançados pela Vara correicionada nos últimos anos, os quais se mantêm acima da média do Regional.

Merece destaque a redução do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - de **64** dias (em 2016) para **60** dias no exercício de 2017 -, bem abaixo da média do Regional (**99** dias).

Por outro lado, é de se ressaltar que, não obstante tenha reduzido o tempo de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **845** dias em 2016 para **676** dias no exercício de 2017, a Unidade apresentou um aumento no quantitativo dos processos nessa fase de **893**, na correição anterior, para **926**, no atual período, motivo pelo qual solicita aos integrantes da Vara que canalizem esforços para intensificar a solução dos processos de execução, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, cujo índice já se apresenta na ordem de **86%**.

Ainda, não poderia deixar de registrar e parabenizar a equipe pelas novas ações positivas praticadas, a saber: o projeto Aula Audiência, que prevê a realização de audiências bimestrais nas instalações da Universidade; o agendamento prévio no calendário oficial da VT de inspeção semestral em processos; e a inspeção permanente e diminuição de processos do SUAP para aplicação de prescrição intercorrente e cumulação de débito fiscal em um único processo de grandes devedores; o descarte de arquivos eletrônicos e de material de expediente sem uso há mais de 5 anos.



É de se destacar, ainda, a disponibilidade do Juiz Titular para realização das audiências volantes e cumulação de jurisdição da Vara do Trabalho de Sousa e de Catolé do Rocha.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor registra que o grau de excelência da equipe da Vara do Trabalho de Sousa na prestação jurisdicional, no atendimento às pessoas e na gestão administrativa e processual é ímpar e merecedora de aplausos por parte da sociedade, como também da Corregedoria Regional.

14 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Sousa, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

15 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Paulo Roberto Vieira Rocha, ao Diretor de Secretaria, Welton da Silva Mangueira, e aos servidores Aloísio Lira de Figueiredo, Beatriz de Cássia Brunet Gomes, Erli Bandeira de Sousa, Francisco Sicupira Lopes, José de Arimateia Palmeira Gomes, José Ferreira da Silva, Karla Patrícia Azevedo de Araújo e Rafael Galdino Maia pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador



Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 03 de maio de 2018.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor